**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário da DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |
| --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** |
|   | **12.13 - DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC** |
|   |  12.13.01 - COORDENACAO ADMINISTRATIVA - CAC |
|   |  12.13.03 - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAC |
|   |  12.13.68 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ARQUITETURA E URBANISMO - CAC |
|   |  12.13.84 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO URBANO - CAC |
|   |  12.13.04 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA DA INFORMACAO - CAC |
|   |  12.13.72 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM BIBLIOTECONOMIA - CAC |
|   |  12.13.76 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM GESTAO DA INFORMACAO - CAC |
|   |  12.13.81 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIA DA INFORMACAO - CAC |
|   |  12.13.05 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - CAC |
|   |  12.13.73 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM CINEMA E AUDIOVISUAL - CAC |
|   |  12.13.77 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM JORNALISMO - CAC |
|   |  12.13.79 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CAC |
|   |  12.13.80 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM RADIO, TV E INTERNET - CAC |
|   |  12.13.83 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM COMUNICACAO - CAC |
|   |  12.13.06 - DEPARTAMENTO DE DESIGN - CAC |
|   |  12.13.75 - COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM DESIGN (BACHARELADO) - CAC |
|   |  12.13.85 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM DESIGN - CAC |
|   |  12.13.89 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM ERGONOMIA - CAC |
|   |  12.13.07 - DEPARTAMENTO DE EXPRESSAO GRAFICA - CAC |
|   |  12.13.58 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM EXPRESSAO GRAFICA - CAC |
|   |  12.13.08 - DEPARTAMENTO DE LETRAS - CAC |
|   |  12.13.11 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM LETRAS - CAC |
|   |  12.13.54 - NUCLEO LINGUAS IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - CAC |
|   |  12.13.59 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL A DISTANCIA - CAC |
|   |  12.13.60 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL - CAC |
|   |  12.13.61 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM LETRAS-FRANCES - CAC |
|   |  12.13.62 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM LETRAS-INGLES - CAC |
|   |  12.13.63 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS - CAC |
|   |  12.13.64 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LINGUA PORTUGUESA A DISTANCIA - CAC |
|   |  12.13.65 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LINGUA PORTUGUESA - CAC |
|   |  12.13.78 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM LETRAS-BACHARELADO - CAC |
|   |  12.13.87 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM LETRAS (REDE) - CAC |
|   |  12.13.88 - COORDENACAO DO NUCLEO DE LINGUAS E CULTURAS - CAC |
|   |  12.13.09 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - CAC |
|   |  12.13.66 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM MUSICA - CAC |
|   |  12.13.71 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM BACHARELADO EM MUSICA - CAC |
|   |  12.13.86 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM MUSICA - CAC |
|   |  12.13.10 - DEPARTAMENTO DE ARTES - CAC |
|   |  12.13.67 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM TEATRO - CAC |
|   |  12.13.69 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ARTE VISUAIS-BACHARELADO - CAC |
|   |  12.13.70 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ARTE VISUAIS-LICENCIATURA - CAC |
|   |  12.13.74 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM DANÇA - CAC |
|   |  12.13.82 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ARTES VISUAIS (ASSOCIACAO) - CAC |
|   |  12.13.16 - BIBLIOTECA SETORIAL - CAC |
|   |  12.13.19 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM DIREITOS HUMANOS - CAC |
|   |  12.13.20 - COMISSAO DE DIREITO HUMANOS DOM HELDER CAMARA DCAC |
|   |  12.13.46 - COORDENACAO DE COMUNICACAO E DESIGN - CAC |
|   |  12.13.47 - COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS - CAC |
|   |  12.13.51 - COORDENAÇÃO SETORIAL DE EXTENSÃO - CAC |
|   |  12.13.53 - LABORATORIO DE INFORMATICA E ENSINO DA GRADUACAO - CAC |
|   |  12.13.55 - SETOR DE ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAC |
|   |  12.13.56 - GALERIA CAPIPARIBE - CAC |
|   |  12.13.57 - COMISSAO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CAC |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial da DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.